

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10003/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON ARAUJO RIBAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 9.000,00.

Caraúbas - PB, 22 de Outubro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS - Secretária Municipal de Saúde